



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PLN 18/2019
00114

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN
18/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da Emenda

- **Suprima-se no Anexo II (cancelamento) do PLN 18/2019 a seguinte ação:**
Funcional Programática 12 364 2080 8282 0021 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Maranhão
Valor : R\$ 2.571.325,00 ; MA 90; Fonte GND 3
- **Suprima-se no Anexo II (cancelamento) do PLN 18/2019 a seguinte ação:**
Funcional Programática 12 364 2080 8282 0021 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Maranhão
Valor : R\$ 854.073,00 ; MA 90; Fonte GND 4
- **Suprima-se no Anexo I (suplementação) a seguinte compensação:**
Funcional Programática : 05 153 2058 4528 0001 Produção de Material de Emprego Militar – Nacional
Valor: R\$ 7.500.000,00 ; MA 90; Fonte GND 3
- **Suprima-se no Anexo I (suplementação) a seguinte compensação:**
Funcional Programática : 05 152 2058 123H 0001
Construção de Submarino de Propulsão Nuclear – Nacional
Valor : R\$ 25.427.609,00 ; MA 90; Fonte GND 4

Justificativa

Tendo em vista os contingenciamentos feitos e baixa execução orçamentária por parte das Universidades Federais, solicito a manutenção dos recursos na Funcional acima citada afim de atender programação feita pelos gestores.

4139 – Senadora ELIZIANE GAMA - CIDADANIA/MA

Data: 16/08/2019

Assinatura



SF/19102.43774-05